

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

PAE nº E-2026/2398105

1) OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O objetivo do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a aquisição de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais para atender as demandas de todas as áreas assistenciais da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA). Essa aquisição auxiliará a equipe médica e de Enfermagem no diagnóstico e no monitoramento, em tempo real, da saúde cardiovascular do paciente, ajudando a controlar a hipertensão e outras condições crônicas. Assegurando, dessa forma, a plena conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes.

Esta iniciativa é fundamentada em estudos técnicos preliminares que destacam a necessidade de ampliar a capacidade operacional da instituição, garantindo a segurança e qualidade dos serviços fornecidos aos pacientes, assegurando maior eficiência e a redução de riscos.

O procedimento licitatório será conduzido na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, por meio do sistema de registro de preços, com adoção do critério de julgamento por **menor preço por Item** e modo de disputa aberto. Essa metodologia visa assegurar ampla concorrência, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, esta abordagem está plenamente alinhada à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo que o processo de aquisição seja conduzido com legalidade, eficiência e economicidade. Aquisição de Aparelhos de Pressão Arterial (Aneróide), Estetoscópio e Termômetros Infravermelho Digitais permitirá não apenas o fortalecimento da infraestrutura hospitalar, mas também a continuidade e excelência nos serviços assistenciais, promovendo maior segurança aos pacientes e aprimorando os padrões de qualidade no atendimento prestado pela FSCMPA.

2) DEFINIÇÃO OBJETO.

Com base nos estudos técnicos preliminares anexados, o presente Termo de Referência (TR) foi elaborado com o objetivo de fornecer os elementos necessários e suficientes, para a realização de procedimento de contratação por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se do **Sistema de Registro de Preços** para a aquisição dos equipamentos de Aparelhos de Pressão Arterial (Aneróide), Estetoscópio e Termômetros Infravermelhos Digitais especificados no Anexo-I, pelo critério de julgamento de **menor preço por Item**. Esses equipamentos serão destinados as áreas assistenciais críticas, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), com o objetivo de estruturar e modernizar a unidade.

A aquisição incluirá Aparelhos de Pressão Arterial (Aneróide), Estetoscópio e Termômetros Infravermelhos Digitais e utensílios adicionais (Braçadeiras, Olivas, Baterias) para diagnóstico e monitoramento, em tempo real, da saúde cardiovascular do paciente. Em conformidade com os padrões estabelecidos pela ANVISA e outras regulamentações pertinentes.

A aquisição desses equipamentos é fundamental para garantir a confiabilidade e a eficácia do atendimento assistencial. Essa infraestrutura atenderá às demandas crescentes da instituição, promovendo maior eficiência operacional e alinhamento com as melhores práticas

internacionais.

A proposta de aquisição visa atender às necessidades de todas as áreas assistenciais, fortalecendo a sua capacidade de operação e assegurando a continuidade e a qualidade dos assistenciais. Este TR define as condições, especificações técnicas, critérios de julgamento e estimativas para a aquisição, que será executada com base nos dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. A implementação garantirá uma resposta ágil e eficaz às necessidades hospitalares, ao mesmo tempo em que contribuirá significativamente para a melhoria da segurança e da qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

3) O QUE SERÁ CONTRATADO?

Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Pediátrico e Adulto) e Termômetros Infravermelho Digitais				
Item	Descrição do equipamento médico – hospitalar	FSCMPA Quant.	FHCGV Quant.	Valor Unitário
1	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – PEDIÁTRICO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304 mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 20cm x 6,5cm. -Tamanho manguito: 6cm x 11cm. -Circunferência de braço: 10cm – 18cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO. <u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem; 12 meses de garantia.	250	60	R\$ 97,74
2	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – ADULTO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304 mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 52cm x 14,5cm. -Tamanho manguito: 12cm x 22cm. -Circunferência de braço: 18cm – 35cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO.	500	500	R\$ 105,36

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	<u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem; 12 meses de garantia.			
3	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – OBESO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304 mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 70cm x 18cm. -Tamanho manguito: 18cm x 36,5cm. -Circunferência de braço: 35cm – 51cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO. <u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem; 12 meses de garantia	150	150	R\$ 129,99
4	<u>ESTETOSCÓPIO SIMPLES – PEDIÁTRICO</u> -Estetoscópio standard (simples) com ângulo de alumínio. Biauricular em armação em metal cromado, resistente e de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; - Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma/membrana em PVC ou Silicone macio e atóxico, diâmetro de 3,5cm; - Olivas no formato anatômico em PVC ou Silicone macio e atóxico; - Tubo em forma de “Y” em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa, comprimento de tudo de +/- 77cm. - Diagrama/membrana no formato anatômico em PVC macio e atóxico. <u>ACESSÓRIOS SOBRESSALENTES:</u>	300	100	R\$ 28,97

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	- 01 (um) par de olivas; - 01 (uma) diafragma/membrana. 12 meses de garantia.			
5	<u>ESTETOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO</u> - Estetoscópio standard (simples) com ângulo de alumínio, Biauricular em armação em metal cromado, resistente e de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. - Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma/membrana em PVC atóxico, diâmetro de 4,5cm; - Olivas no formato anatômico em PVC ou Silicone macio e atóxico. - Tubo em forma de Y em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa, comprimento do tubo de +/- 77cm. - Diafragma/Membrana no formato anatômico em PVC macio e atóxico. <u>ACESSÓRIOS SOBRESSALENTES:</u> - 01 (um) par de olivas; - 01 (uma) diafragma/membrana. 12 meses de garantia.	600	100	R\$ 28,04
6	<u>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL</u> Com visor digital de fácil visualização, portátil, rápida medição com memória, alarme e mira laser; confeccionado em ABS, preferencialmente na cor branco, com as seguintes características: - Display LCD colorido HD retroiluminada de fácil visualização e 100% à prova d`água; - Emissividade ajustável: de 0,1 à 1,0 Graus; - Seleção da unidade de temperatura (°C / °F); - Precisão: ± - 1.5°C / ± 1.5°C; - Tempo de medição: 0.5 seg. à 1 seg., com beep sonoro indicando fim de medição; - Armazena automaticamente a memória da última medição; - Indicador de bateria fraca; - Intervalo de medição entre - 50,0° C à 600,0° C (- 58°F à 1112 °F);	80	30	R\$ 117,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

- Alimentação: Bateria 9V, ou Pilhas AAA de 1,5V; - Função de autodesligamento após 15 segundos de inércia; - Deve ser calibrado pelo INMETRO e acompanhado de certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou rastreável RBC, garantindo rastreabilidade metrológica (80 Certificados), <u>ACESSÓRIOS</u> - 01 (um) estojo de transporte; - 01 (um) manual de instruções, em português; - 01 (um) kit de bateria / Pilha sobressalente. 12 meses de garantia.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 131.488,50

(Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

4) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

4.1- QUAL A JUSTIFICATIVA PARA ESTA CONTRATAÇÃO?

4.1.1- Justifica-se a contratação pela necessidade de adquirir Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais, destinados as áreas assistenciais críticas da Fundação, Tais aparelhos (Esfigmomanômetros e Estetoscópios) são utilizados para monitorar o coração do paciente, detectando problemas de pressão arterial sanguínea, como a hipertensão. No caso dos termômetros é um equipamento que é utilizado para verificar a temperatura corporal do paciente internado. Sendo ambos os casos, os métodos mais confiáveis para esse aferir esses valores fisiológico. A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, atualmente com 514 leitos e em processo de expansão para 600 leitos, depende de uma infraestrutura moderna e eficiente para garantir os atendimentos essenciais que são realizados nas áreas assistenciais. Essa aquisição contribuirá significativamente para a qualidade do atendimento prestado aos pacientes e para a segurança das equipes assistenciais.

4.1.2- A aquisição dos equipamentos de Esfigmomanômetros

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	(Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais são indispensáveis para acompanhar o crescimento da instituição em conformidade com as normas regulatórias, promovendo a continuidade e a confiabilidade dos serviços hospitalares. Além disso, uma implementação de tecnologias modernas resultará em uma redução de custos operacionais a médio e longo prazo, ao minimizar falhas e interrupções críticas durante a atenção aos pacientes.	
5) A CONTRATAÇÃO DEVE SER ITEM OU EM LOTE		
5.1-O OBJETO DA CONTRATAÇÃO É POR ITEM?	☐ Não. ☒ Sim.	Justificativa: <i>(As características do objeto não permitem que as peças/acessórios funcionem perfeitamente (encaixe entre cabos e lâminas) com fabricantes distintos).</i>
6) A CONTRATAÇÃO POSSUI RESERVA DE COTA PARA ME/EPP:		
6.1- HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Não. ☐ Sim.	Justificativa: <i>(A não inclusão de cota reservada para ME/EPP no presente processo é tecnicamente justificada e está em conformidade com as exceções previstas na Lei Complementar nº 123/2006, artigo 49, inciso III, que estabelece que a reserva de cota pode ser afastada quando sua aplicação não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo à qualidade ou complexidade do objeto a ser contratado.).</i> Indicar os itens: (Indicar os itens).
7) A CONTRATAÇÃO POSSUI INSTRUMENTO AUXILIAR		
7.1- QUAL O PROCEDIMENTO AUXILIAR DA CONTRATAÇÃO?	☐ Credenciamento: ☐ Pré - qualificação: ☐ Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI): ☒ Sistema de Registro de Preços (SRP):	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	☐ Registro Cadastral: ☐ Sem Instrumento Auxiliar:
8) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
8.1- QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	8.1.1- O principal motivo para a aquisição dos equipamentos de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais destinados as áreas assistenciais críticas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) é, principalmente, atender à crescente demanda da instituição, que está em constante ampliação. Atualmente, com 514 leitos e planejamento para alcançar 600 leitos, a FSCMPA enfrenta o desafio de garantir a eficiência e a segurança no atendimento assistencial especializado. Essa expansão reflete a necessidade urgente de uma infraestrutura moderna, capaz de sustentar o aumento do volume de procedimentos de alta complexidade. 8.1.2- A Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF desempenha um papel vital na operacionalização dos serviços de saúde, sendo essencial para garantir a disponibilidade dos equipamentos Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais demandados na Instituição, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos. A ausência desses itens adequados para suprir essa demanda crescente pode prejudicar monitoramento do coração do paciente, detectando problemas de pressão arterial sanguínea como a hipertensão, além da ausência de verificação da temperatura corporal do paciente internado (Termômetro). A aquisição desses equipamentos é imprescindível para assegurar que a Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF esteja equipada com recursos modernos, que permitam atender aos desafios atuais e futuros da instituição. 8.1.3- Portanto, a aquisição de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais, equipados

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	com tecnologias avançadas, não apenas fortalecerá as operações hospitalares, mas também consolidará a FSCMPA como referência em segurança e qualidade no atendimento médico. A modernização desses itens é cruciais para acompanhar a expansão hospitalar, garantindo que o atendimento seja realizado de forma eficiente, confiável e, ao mesmo tempo, alinhado aos mais altos padrões regulatórios. Com isso, será possível atender plenamente à demanda crescente, promovendo a melhoria contínua nos serviços de saúde oferecidos e contribuindo diretamente para o bem-estar e segurança dos pacientes.
9) NATUREZA DO BEM	
9.1- QUAL O TIPO DA NATUREZA DO BEM?	☒ Bens Comum. ☐ Bens Especial. ☐ Bens e Serviços Especiais. ☐ Obras e Serviços de Engenharia ☐ Outros. Justificativa:() .
10) PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
16.1- ASPECTOS GERAIS.	10.1.1- Os aspectos de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança dos equipamentos serão assegurados com base nos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, mesmo sem a realização de provas de qualidade ou exigência de amostras durante o processo licitatório. Isso significa que a confiabilidade e a adequação dos equipamentos às necessidades de saúde serão garantidas por meio da análise documental e técnica das especificações fornecidas pelos licitantes, em conformidade com as normas e padrões regulamentares aplicáveis.
16.2- HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). ☒ Não.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

16.3- O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Justificativa: (A exigência de amostra deve ser Sim. justificada). ☒ Não.
16.4- HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Justificativa: Os produtos deverão ter garantia assegurada de no mínimo 12 (doze) meses. A garantia terá início após a entrega dos Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), sem ônus adicional para a instituição, onde tal requisito deve estar descrito no Termo de Garantia ou Certificado de Garantia Fornecido pelo Fabricante ou Fornecedor; Os chamados relativos à garantia serão feitos pela Contratante, por escrito, e-mail ou por telefone. Obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, os acessórios devem ser substituídos por acessórios novos, em prazo acordado com a Contratante, sob as mesmas condições contratuais. ☐ Não.
16.5- HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação ao bem indicado no item 06 , durante 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens “HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA” durante 24 (Vinte e Quatro) meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens descritos neste TR.

11) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

11.1- FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, caput, inciso IV, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico , pautado no art. 28 - inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo definido o modo aberto para estar especificada no Edital desta aquisição.
11.2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☐ Outro (<i>Descrever</i>)
11.3- O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Justificativa: (<i>Exemplo: optamos pelo sigilo em função do registro de valor que mais favorecer a administração pública, para dos devidos fins, segue no anexo-II a justificativa para o orçamento sigiloso</i>): ☐ Sim. ☒ Não.
11.4- CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	11.4.1- O licitante que apresentar o menor preço deverá enviar proposta conforme especificações técnicas deste Termo de Referência e ainda vir acompanhada conforme a seguir: 11.4.1.1- Especificação, quantidade e valor unitário do produto, nos termos do Anexo I deste Termo de Referência. 11.4.1.2- Nome do fabricante, marca/modelo e número do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, no caso de equipamento. 11.4.1.3- Procedência do produto (País de origem). 11.4.1.4- Prazo de garantia contra defeito de fabricação. 11.4.1.5- Prazo de montagem (início e término) – para os todos os itens, do termo de referência; 11.4.1.6- Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 03 (três) meses.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	11.4.2- Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante, da mesma forma e prazo da cláusula 6.1 deste Termo de Referência: 11.4.2.1- Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. 11.4.2.2- Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar. 11.4.2.3- Comprovação através de documento emitido pela Fábrica à existência de Assistência Técnica autorizada pela fábrica na região metropolitana de Belém para equipamentos médico-hospitalares, quando exigida. 11.4.2.4- Licença ou autorização da Vigilância Sanitária em favor da licitante, autorizando a mesma a comercializar o objeto desta licitação que se subordina a normas de vigilância sanitária. 11.4.2.5- Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado, em idioma português ou traduzido para o mesmo vernáculo por tradutor juramentado, onde constem as especificações técnicas do produto ofertado, necessárias e suficientes para verificar a sua adequação às especificações requeridas no Termo de Referência. 11.4.2.6- Contrato social atualizado ou no caso de firma individual, documento respectivo onde conste o objeto social da pessoa jurídica, bem como, quem é responsável para representá-la extrajudicialmente. 11.4.2.7- No caso de a Ata e do contrato ser assinado por procurador da licitante vencedora, deverá ser enviado o instrumento público ou particular de procuração, este com assinatura reconhecida em cartório. 11.4.2.8- Documento de identidade do responsável pela licitante ou de seu Procurador, no caso de ser este o responsável pela assinatura da ATA e do contrato. 11.4.3- Indicar o valor unitário de cada um dos itens que o licitante está disputando, cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em até duas casas decimais após a vírgula.
--	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	11.4.4- Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato.
12) DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	
12.1- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	12.1.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada uma única vez por igual período.
12.2- POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:	☒ Sim. Como? O preço registrado poderá ser alterado após negociação, conforme dispostos do decreto ESTADUAL nº 3.371, de 29 de setembro de 2023. ☐ Não
12.3- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:	12.3.1- Descumprir as condições da Ata de registro de preços, sem justificativa plausível; 12.3.2- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FSCMPA, sem justificativa aceitável; 12.3.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; 12.3.4- Sofrer sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade; 12.3.5- Não aceitar o preço revisado pela FSCMPA 12.3.6- O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 12.3.7- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados: 12.3.8- A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s). 12.3.9- Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

12.4- O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12.4.1- O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da detentora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. 12.4.2- A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.5- AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA	12.5.1- Devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
13) REQUISITOS DA CONTRATADA	
13.1- SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? 12.5.1- Comprovação do registro dos produtos na ANVISA. 12.5.1.1- Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro. 12.5.1.1.1- As empresas que não apresentarem a documentação supracitada serão automaticamente eliminadas. 12.5.2- Autorização de Funcionamento Empresa (AFE) do licitante, e da fabricante/ou detentora do registro na Anvisa, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação “ATIVA”. 12.5.3- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada da licitante e da fabricante/ou detentora do registro na Anvisa. 12.5.4- Licença de Operação - LO, devidamente válida, junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da sede do município do licitante.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	12.5.5- Carta de autorização de comercialização no estado do Pará fornecida pelo fabricante em nome da licitante, não podendo subestabelecer. 12.5.6- Carta fornecida pela fabricante indicando o serviço de assistência técnica autorizada no Estado do Pará devidamente registrada no CREA, conteúdo, minimamente: razão social, CNPJ, endereço com CEP, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail), e nome do responsável técnico, não podendo subestabelecer. 12.5.7- Todos os equipamentos listados deverão ter garantia que o ano de fabricação não exceda o ano exercício ou o anterior imediato do pedido, devendo haver indicação expressa ou declaração do licitante – assinada pelo representante legal. 12.5.8- Critérios para avaliação da documentação: 12.5.8.1- Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao fornecedor e ao material; 12.5.8.2- Verificar e validar se a proposta apresentada atende ao termo de referência; 12.5.8.3- Compor as documentações como: Catálogo, Manual de operação (e mídia, caso possua) na língua portuguesa Brasileira; 12.5.8.4- Embalagem: Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA. 12.5.8.5- Os documentos emitidos pela ANVISA serão analisados por profissionais da presente FSCMPA, como validade de registro e tecnovigilância do produto.
--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP

TERMO DE REFERÊNCIA

**Por
quê?**

A solicitação de documentação específica para comprovação de qualificação técnica e operacional dos licitantes neste processo de licitação é necessária para garantir que os equipamentos adquiridos para área técnica da Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) compareçam aos elevados padrões de qualidade, segurança e conformidade técnica exigidas. Entre as exigências, destaca-se o registro dos produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que comprova a legalidade e conformidade dos equipamentos com as normas sanitárias vigentes.

Além disso, é obrigatório que os licitantes apresentem uma Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, bem como uma licença de funcionamento sanitário atualizada, emitida por órgãos estaduais ou municipais competentes, para validar a legalidade das operações das empresas participantes. Essas documentações são essenciais para garantir que tanto o fornecedor quanto os produtos oferecidos estejam devidamente regularizados, garantindo a confiabilidade do processo de aquisição.

No caso de registro de produtos vencidos, o licitante deverá comprovar que a revalidação foi solicitada, mediante protocolo e comprovante de pagamento de imposto, garantindo que a atualização do registro esteja em andamento. Da mesma forma, os licitantes que se enquadrarem em casos de registro autorizado deverão apresentar documentos que comprovem tal condição, garantindo total transparência e cumprimento das exigências legais.

Caso surjam dúvidas sobre a documentação apresentada, a comissão de licitação poderá

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

13.2- QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	realizar diligências, conforme previsto nos incisos I e II, parágrafos 1º e 2º do art. 64 da Lei 14.133/2021, para esclarecer possíveis inconsistências. É importante ressaltar que as propostas que não atenderem às especificações contidas no edital ou apresentarem irregularidades serão desclassificadas, garantindo que apenas empresas comprometidas e em conformidade com as exigências sejam consideradas durante o julgamento. Por fim, é indispensável que os licitantes apresentem atestados de capacidade técnica emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência prévia no fornecida de produtos similares aos descritos no Termo de Referência. Esses atestados deverão ser emitidos em nome da matriz e/ou filial do licitante, garantindo a demonstração clara e transparente das capacidades operacionais da empresa para cumprir com as necessidades e especificações técnicas. ☐ Não.
	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>O referido documento certificará que o participante do certame possui pleno conhecimento das obrigações assumidas caso venha a consagrar-se vencedor do certame.</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de Justificativa:

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

13.3- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. Justificativa:
	☒ Sim Qual? 13.3.1- Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao fornecedor e ao material; 13.3.2- Verificar e validar se a proposta apresentada atende ao termo de referência; 13.3.3- Compor as documentações como: Catálogo, Manual de operação (e mídia, caso possua) na língua portuguesa Brasileira 13.3.4- Embalagem: Acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, CNPJ da empresa e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA. 13.3.5- No caso de Ata e do contrato ser assinado por procurador da licitante vencedora, deverá ser enviado o instrumento público ou particular de procuração, este com assinatura reconhecida em cartório. 13.3.6- Documento de identidade do responsável pela licitante ou de seu Procurador, no caso de ser este o responsável pela assinatura da ATA e do contrato. 13.3.7- Os documentos emitidos pela

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	ANVISA serão analisados por profissionais da presente FSCMPA, como validade de registro e tecnovigilância do produto. 13.3.8- As empresas que não apresentarem a documentação supracitada serão automaticamente eliminadas. ☐ Não.
13.4- HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: <i>(Descrito no ETP e conforme disposto no Decreto nº 4.193, de 18/09/2024, do Governo do Estado do Pará que prever sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual.</i> ☐ Não.
13.5- HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Quais? Especificar: Risco de Conformidade Regulatória: Uma empresa contratada para fornecer os equipamentos de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais para a Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) deve garantir que todos os produtos e serviços estejam em total conformidade com as normas e regulamentações disposições da ANVISA e outros órgãos reguladores. O descumprimento desse critério pode resultar em deliberações, como multas, interdições ou até mesmo a impossibilidade de utilização dos equipamentos adquiridos. Risco de Qualidade e Segurança dos Equipamentos: A qualidade e a segurança dos itens são cruciais para garantir a eficiência e confiabilidade dos serviços médicos ofertados pela Instituição. Equipamentos de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP

TERMO DE REFERÊNCIA

Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais defeituosos, obsoletos ou que não atendem às especificações podem comprometer a prestação dos serviços assistenciais, colocando em risco a segurança dos pacientes. Falhas neste aspecto podem gerar responsabilidades legais e impactar valores de confiança do hospital e da empresa fornecedora.

Risco Operacional: A empresa contratada assume o risco operacional relacionado à fornecimento dos equipamentos. Problemas técnicos ou falhas nos dispositivos podem causar interrupções nos processos da Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF, comprometendo a continuidade dos serviços hospitalares. É essencial garantir um suporte técnico ágil e eficiente para minimizar os riscos e garantir o pleno fornecimento dos acessórios.

Risco: O contrato de aquisição de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais pode estar sujeito a riscos financeiros, como aumento nos custos de transporte, além de possíveis opções cambiais para itens importados. Caso os preços contratados sejam fixos e irrealizáveis, essas flutuações podem impactar as previsões econômicas para o fornecedor e até atrasar o fornecido.

Risco de Responsabilidade Civil: Caso os equipamentos de Esfigmomanômetros (Pediátrico, Adulto e Obeso), Estetoscópios (Adulto e Pediátrico) e Termômetros Infravermelhos Digitais adquiridos apresentem falhas que resultem em problemas em prejuízos à segurança dos pacientes, a empresa

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	fornecedora poderá ser responsabilizada civilmente. Isso inclui riscos de ações judiciais e possíveis avaliações administrativas, além do impacto negativo na revisão da instituição. Risco de Gestão de Contrato: A gestão restrita do contrato pode gerar problemas como atrasos na entrega, não conformidade com as especificações técnicas ou falta de suporte adequado. Uma comunicação ineficaz entre a empresa fornecedora e a administração hospitalar pode resultar em conflitos, insatisfação e comprometimento da relação contratual, prejudicando o andamento do projeto e a operação da Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF. ☐ Não.
--	---

14) FORMA DE ENTREGA DO BEM

14.1- COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ A entrega do bem deverá ser no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue de forma única, com todos os seus acessórios e total requisito para perfeito funcionamento.
14.2- LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	14.2.1- Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo 395, no Bairro do Umarizal, CEP: 66050-380 - Belém/PA. 14.2.2- O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.
14.3- PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	14.3.1- Validade de insumos: 14.3.2- Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento); 14.3.3- Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

15) PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

15.1- PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.								
15.2- HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.								
15.3- FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 (Trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.	Qual o prazo?	Até 30 (Trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.								
Qual o prazo?	Até 30 (Trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								
15.4- CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO	14.4.1- A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada. 14.4.2- A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								
15.5- QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP

TERMO DE REFERÊNCIA

	☒ Não há. Justificativa: por se tratar de pagamento posterior a entrega do objeto, não se faz necessário garantia contratual.
15.6- DEVERES DA CONTRATADA	15.6.1- Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, sem qualquer ônus a Instituição. 15.6.2- Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue. 15.6.3- A entrega do objeto deve ser com Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual). 15.6.4- A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da notificação do erro. 15.6.5- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 15.6.6- Os equipamentos médico-hospitais serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade entregue e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis que contará após a montagem e instalação, através do atesto realizado por servidor público devidamente habilitado. 15.6.7- A instalação do equipamento médico-hospitalar deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após seu recebimento formal e aprovação dos requisitos de pré-instalação. 15.6.8- Deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento à equipe técnica de acompanhamento. 15.6.9- Deve fornecer à Instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos itens (manual de operação). 15.6.10- Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, via e-mail ou por telefone, obrigando-se a empresa ao atendimento preliminar no prazo máximo de

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	48 (quarenta e oito) horas. 15.6.11- Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações. 15.6.12- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento. 15.6.13- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA.
15.7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	15.7.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 15.7.2- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir as obrigações; 15.7.3- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 15.7.4- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; 15.7.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; 15.7.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; 15.7.7- Rejeitar os serviços ou insumos nas quais as especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência e seus anexos; 15.7.8- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados; 15.7.9- Cabe ao setor da Gerência de Equipamentos (Engenharia Clínica) – GEQP/CEFF notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos itens que compõem o objeto deste termo, para

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

	que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
15.8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.	15.8.1- Serão aplicáveis, no que couberem, as sanções administrativas descritas na Lei nº 14.133/21, além de outras normas complementares.
15.9- RESPONSÁVEL PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.	15.9.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos designados Representantes da Administração, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, conforme artigo 117 da lei 14.133/21. 15.9.2- Para fiscal do contrato indicamos o Sr. LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Gerente de Equipamentos, matrícula Nº 5958955/2, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305, e-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br 15.9.3- Para fiscal substituto indicamos o Sr. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula 5960411/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br 15.9.4- A presença de fiscalização pela CONTRATANTE não elide, assim como não diminui a responsabilidade da CONTRATADA com suas obrigações contratuais.
16) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
16.6- DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO.	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 16 de julho de 2026.

Luis Carlos Braga Campelo
Gerente de Equipamentos
GEQP/CEFF

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
 Descrição Técnica dos Materiais

Item	Código simas	Descrição do equipamento médico – hospitalar	UND.	ÓRGÃO GERENCIADOR - FSCMPA			ÓRGÃO PARTICIPANTE - FHC GV		Quant. Total dos Órgãos
				Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Quant.	Valor Total	
1	010812-0	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – PEDIÁTRICO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304 mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 20cm x 6,5cm. -Tamanho manguito: 6cm x 11cm. -Circunferência de braço: 10cm – 18cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO. <u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem;	UND.	250	R\$ 97,74	R\$ 24.435,00	60	R\$ 5.864,40	310

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

		12 meses de garantia.							
2	009225-8	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – ADULTO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304 mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 52cm x 14,5cm. -Tamanho manguito: 12cm x 22cm. -Circunferência de braço: 18cm – 35cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO. <u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem; 12 meses de garantia.	UND	500	R\$ 105,36	R\$ 52.680,00	500	R\$ 52.680,00	1000
3	135848-0	<u>ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE – OBESO</u> -Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. -Valor de uma divisão: 2 mmHg. -Graduação mínima e máxima: 2 mmHG e 304	UND	150	R\$ 129,99	R\$ 19.498,50	150	R\$ 19.498,50	300

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

		mmHg, respectivamente. -Tolerância: +/- 3 mmHg. -Tamanho da braçadeira: 70cm x 18cm. -Tamanho manguito: 18cm x 36,5cm. -Circunferência de braço: 35cm – 51cm. -Verificado e aprovado pelo INMETRO. <u>ACESSÓRIOS</u> -Manguito e pêra em PVC; -Braçadeira em nylon, com fecho de velcro; -Estojo para viagem; 12 meses de garantia							
4	165496-9	ESTETOSCÓPIO SIMPLES – PEDIÁTRICO -Estetoscópio standard (simples) com ângulo de alumínio. Biauricular em armação em metal cromado, resistente e de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; - Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma/membrana em PVC ou Silicone macio e atóxico, diâmetro de 3,5cm; - Olivas no formato anatômico em PVC ou Silicone macio e atóxico; - Tubo em forma de “Y” em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa, comprimento de tudo de +/- 77cm. - Diagrama/membrana no formato anatômico em PVC macio e atóxico.	UND	300	R\$ 28,97	R\$ 8.691,00	100	R\$ 2.897,00	400

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

		<u>ACESSÓRIOS SOBRESSALENTES:</u> - 01 (um) par de olivas; - 01 (uma) diafragma/membrana. 12 meses de garantia.							
5	<u>228210-0</u>	<u>ESTETOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO</u> - Estetoscópio standard (simples) com ângulo de alumínio, Biauricular em armação em metal cromado, resistente e de alta durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. - Auscultador com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma/membrana em PVC atóxico, diâmetro de 4,5cm; - Olivas no formato anatômico em PVC ou Silicone macio e atóxico. - Tubo em forma de Y em PVC flexível e atóxico para ausculta mais precisa, comprimento do tubo de +/- 77cm. - Diafragma/Membrana no formato anatômico em PVC macio e atóxico. <u>ACESSÓRIOS SOBRESSALENTES:</u> - 01 (um) par de olivas; - 01 (uma) diafragma/membrana. 12 meses de garantia.	UND	600	R\$ 28,04	R\$ 16.824,00	100	R\$ 2.804,00	700

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

6	231525-4	<u>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL</u> Com visor digital de fácil visualização, portátil, rápida medição com memória, alarme e mira laser; confeccionado em ABS, preferencialmente na cor branco, com as seguintes características: - Display LCD colorido HD retroiluminada de fácil visualização e 100% à prova d'água; - Emissividade ajustável: de 0,1 à 1,0 Graus; - Seleção da unidade de temperatura (°C / °F); - Precisão: ± - 1.5°C / ± 1.5°C; - Tempo de medição: 0.5 seg. à 1 seg., com beep sonoro indicando fim de medição; - Armazena automaticamente a memória da última medição; - Indicador de bateria fraca; - Intervalo de medição entre - 50,0° C à 600,0° C (- 58°F à 1112 °F); - Alimentação: Bateria 9V, ou Pilhas AAA de 1,5V; - Função de autodesligamento após 15 segundos de inércia; - Deve ser calibrado pelo INMETRO e acompanhado de certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou rastreável RBC, garantindo rastreabilidade metrológica (80 Certificados), <u>ACESSÓRIOS</u>	UND	80	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00	30	R\$ 3.510,00	110

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - GEQP	
TERMO DE REFERÊNCIA		

		- 01 (um) estojo de transporte; - 01 (um) manual de instruções, em português; - 01 (um) kit de bateria / Pilha sobressalente. 12 meses de garantia.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ORGÃO / PARTÍCIPE	VALOR TOTAL DO CERTAME
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA	R\$ 131.488,50
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCGVPA	R\$ 87.253,90
	R\$ 218.742,40



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2398105

Anexo/Sequencial: 64

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Luis Carlos Braga Campelo,

CPF: ***.426.092-**

Em: 16/07/2026 15:08:21

Aut. Assinatura: 1731d8737d235c43b491d38eb0852cb4daaf9349d5cd63533ac0e01ed74cc373



Identificador de autenticação: c2602dfa-6f37-4a5f-ac8c-f2ab1d090d23

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>